

9310408 — Luís Miguel Fernandes Ramos
 9301208 — Filipa Margarida Cerqueira Maia
 9313308 — Tiago Alexandre Machado dos Santos
 9312608 — Fábio Rui Nunes Santos Martins
 9312808 — Paulo Filipe Leal Silva
 9300608 — Tânia Filipa Silva Lemos

g) Da classe de administrativos:

9308508 — Cláudio Miguel Martins Aparício
 9303408 — João Daniel Cachulo Henriques
 9311408 — Valter Marques Gonçalves
 9302208 — Catarina Andreia Carpinteiro Garcia
 9309008 — João Paulo Afonso Mendes
 9305408 — João Pedro Ramos Rodrigues
 9301408 — Núria Maria de Sousa e Castro
 9304108 — Tiago Artur Vaz Rocha
 9301708 — Mara Sofia Pessoa de Oliveira
 9305708 — Fábio André Novais da Silva
 9309208 — Michel Francis Luís

h) Da classe de técnicos de armamento:

9307108 — Dinarte José Silva Mendonça
 9310908 — Hugo Miguel Gonçalves Ferreira
 9311808 — Marc Alexandre Silva Abrantes
 9304308 — Marco André Rocha da Silva

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 18 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções são efetuadas ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 — Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

a) Na classe de comunicações:

Do 9324607 primeiro-marinheiro C RC Tiago José Ribeiro Ramos.

b) Na classe de taifa, subclasse despenseiro:

Do 9334707 primeiro-marinheiro TFD RC Luís Miguel Bilro Barriga Negra.

c) Na classe de taifa, subclasse cozinheiro:

Do 9336507 primeiro-marinheiro TFH RC Sigfrid Roses de Almeida Jorge.

d) Na classe de operações:

Do 9336207 primeiro-marinheiro OP RC Miguel Alexandre Pinto do Carmo.

e) Na classe de manobra e serviços:

Do 9337207 primeiro-marinheiro MS RC Hugo Casquinha Gomez.

f) Na classe de eletromecânicos:

Do 9329207 primeiro-marinheiro EM RC Isabel Maria Mateus D'Oliveira.

g) Na classe de administrativos:

Do 9330607 primeiro-marinheiro L RC Ivo Alexandre Ramos Soares Lavrador.

h) Na classe de técnicos de armamento:

Da 9315507 primeiro-marinheiro TA RC Ana Cristina Casimiro Martins.

18 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207481439

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 16805/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 02792185, António José Pardal dos Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 02792185, António José Pardal dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira*, major-general.

207477787

Despacho n.º 16806/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no comandante da Escola das Armas, COR TIR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante da Escola das Armas, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira*, major-general.

207477608

Despacho n.º 16807/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 13952585 João Francisco Fé Nabais, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por estes meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 13952585 João Francisco Fé Nabais, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira*, major-general.

207477657

Despacho n.º 16808/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 15690/2013, de 14 de novembro, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 02 de dezembro de 2013, subdelego no comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 15254081,

João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000, bem como autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens até ao mesmo montante.

2 — O presente despacho produz efeito desde 02 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 15254081, João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira*, major-general.

207477705

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 16809/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, precedendo anuência da Polícia de Segurança Pública, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de assistente técnica a Sofia Carla Belchior Fonseca Alminhas Teixeira, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 23 de novembro de 2013.

3 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

207478978

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 16810/2013

Por despacho de 13 de dezembro de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado na categoria de Chefe, no 4.º Curso de Formação de Subchefes (1.º de Chefes), o Agente M/148995 — Miguel Ângelo Lopes Palminha dos Santos, da Polícia Municipal de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 169.º, na Lista de Classificação Final do Concurso com 13,773 valores, com efeitos reportados a 30 de julho de 2010, considerando a exceção prevista no n.º 4, do Artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207474895

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 15710/2013

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça, reportada a 31 de dezembro de 2010, após audiência dos interessados.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

3 — De acordo com o artigo 78.º, do mesmo Estatuto, as eventuais reclamações deverão ser formalizadas no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso e dirigidas à Direção-Geral da Administração da Justiça.

10 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207473241

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15711/2013

Por despacho do presidente do conselho diretivo, datado de 29 de agosto de 2013, foi Narciso Garcia Simões Arromba, notário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município da Mealhada, ficando afeto à Conservatória dos Registos Civil e Predial do mesmo município, nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 107.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 1 de novembro do corrente ano. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

11 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207475315

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 15712/2013

Em cumprimento do disposto nos nos 4 a 6 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 29 de novembro de 2013, do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica referente ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior, para o Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas, aberto pelo Aviso n.º 2065/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação final
Ana Cristina da Fonseca Rodrigues de Carvalho Saldanha.	16,83
Vasco Gonçalo Pereira de Oliveira	12,02
Georgea de Jesus Ribeiro Pratas Fonseca Mesquita	11,23

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no placard da sede desta ASAE, na Av. Rodrigo da Fonseca, n.º 73, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.asae.pt.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

11 de dezembro 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207471265

Direção Regional da Economia do Centro

Aviso n.º 15713/2013

Pelo nosso Aviso n.º 633-B/2001, de 4 de janeiro de 2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12 de 15/01/2001, foi publicado o mapa de identificação dos imóveis sobre os quais foi constituída servidão administrativa de gás, com os titulares de direitos sobre os mesmos prédios, bem como as plantas parcelares definitivas (telas finais), do traçado do Gasoduto de 2.º escalão, relativo ao concelho da Covilhã.

Verificou-se, agora a necessidade de proceder a algumas alterações ao então publicado, o que se faz através do presente aviso, o qual retifica a listagem de proprietários, mantendo-se os restantes documentos publicados no supramencionado aviso, para todos os efeitos legais do registo predial das servidões administrativas, constituídas nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/94, de 14 de janeiro, e os elementos referentes ao projeto base do Gasoduto 2.º escalão relativo ao concelho da Covilhã.

15 de novembro de 2013. — Pelo Diretor Regional, a Diretora de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.